



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1872

Araporã – MG 05 de Setembro de 2025.



DECRETO Nº 266 /2025

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos na Lei Complementar n. 150/2023 e alterações, e no Decreto n. 3670/2019, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais da educação e Decreto 5387/2023 que nomeia a comissão de avaliação de desempenho;

Considerando que os servidores ora beneficiados com a progressão cumprem a exigência do interstício de 1095 dias de efetivo exercício no padrão de vencimento atual e obtiveram a pontuação mínima na avaliação de desempenho;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida progressão funcional nas tabelas de vencimentos do plano de carreira (Lei Complementar n. 150/2023 e alterações), passando a servidora a ocupar o seguinte nível:

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Data da Posse	Progressão
01	1147	Natália Aparecida Simão	PEB 24 Educação Infantil e Anos Iniciais	29/07/2004	G



Art. 2º – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 007/2025, torna público aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO atendendo a necessidade das unidades escolares de ensino Fundamental, Infantil e da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo do termo de compromisso PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) Nº 202140395-6, em virtude de pedido de impugnação ainda em análise pelo órgão solicitante e da necessidade apresentada pela área demandante para fundamentação técnica e legal da resposta quanto aos apontamentos aduzidos. Com efeito, após referida análise, apresentaremos a resposta, informando sobre a necessidade ou não de retificação do Edital. Após resposta à impugnação e esclarecimentos, nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 05 de setembro de 2025.

(original assinado)
ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Agente de Contratação/Pregoeira



EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
CONTRATADO: SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 003/2025, cujo objeto consiste na contratação de serviços de assessoria jurídica técnica especializada para atender as demandas do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE).

Data da Rescisão: 04/09/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 138, I da Lei nº 14.133/21 e nas cláusulas contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 085/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG

Contratado: **FERNANDA MARQUES BATISTA VIEIRA ME**

Objeto: Aditamento de acréscimo de 25% nos itens constantes no contrato n. 085/2024, bem como prorrogação de prazo contratual de mais 60 (sessenta) dias, do objeto do contrato de prestação de serviços de realização de EXAMES LABORATORIAIS/ANÁLISES CLÍNICAS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG. Valor total do aditamento (25%): R\$ 259.419,91 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e nove centavos).

Data do aditivo: 29/08/2025

Processo 079/2023 – Pregão Presencial 058/2023

Dotações Orçamentárias:

02.09.01.20059.10.122.0023.3.3.90.39 – ficha 301

02.09.01.20062.10.301.0024.3.3.90.39 – ficha 313

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 0085/2024, firmado em 28/06/2024, tem previsão legal nos arts. 57 e o 65 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores e na Cláusula Oitava do referido contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1872

Araporã – MG 05 de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 043/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG**
CONTRATADA: **MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR**
PROCESSO: **080/2025** – PREGÃO ELETRÔNICO: **034/2025**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente e demais secretarias do Município de Araporã-MG.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 162.092,00 (cento e sessenta e dois mil e noventa e dois reais).
Data da ARP: 04/09/2025
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58,
Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann
Vilela

Cópias do Diário Oficial do
Município podem ser conseguidas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1872

Araporã – MG 05 de Setembro de 2025.